



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 421/21

Data: 08/11/21

Hora: 08:35

Visto: Adejair

REQUERIMENTO



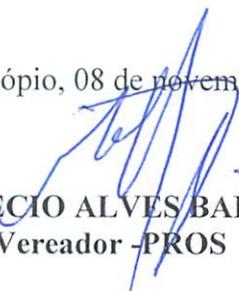
EMENTA: Requer ao Executivo Municipal a contratação de uma equipe de fiscalização para acompanhar o IBGE quando houver o Recenseamento no Município de Cornélio Procópio.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, a contratação de uma equipe de fiscalização para acompanhar o IBGE quando houver o Recenseamento do Município de Cornélio Procópio.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessária, pois há questionamento quanto a quantidade exata do número de habitante do município, é sabido ainda que, a estimativa populacional é utilizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para o cálculo do fundo de participação de estados e municípios e são referência para vários indicadores sociais, econômicos e demográficos e conseqüentemente para os repasses de recursos para saúde, educação, segurança, entre outros setores. Quanto maior for o número de habitantes, mais dinheiro virá para o município para várias áreas.

Cornélio Procópio, 08 de novembro de 2021.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Vereador -PROS